



## NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-NAPNE CAMPUS SOBRAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROJETO DE EXTENSÃO PARA O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-NAPNE

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar discentes dos cursos do Instituto Federal de Educação e Ciência/IFCE campus Sobral a fim de que atuem como bolsistas ou voluntários no projeto de extensão **INCLUSÃO EDUCACIONAL E ACESSIBILIDADE: IFCE SOBRAL E APAE COMO PARCEIROS**;

1.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão realizadas no período de outubro de 2020 a janeiro de 2021 (3 meses letivos) e serão finalizadas com a entrega de um relatório final das atividades desenvolvidas;

1.3. O valor da remuneração é de R\$ 400,00 mensais;

1.4. As e os bolsistas deverão cumprir 12 horas semanais de atividades remotas, enquanto o IFCE mantiver seu calendário nesta modalidade.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para bolsistas do projeto;

2.2. Os alunos que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas poderão participar como bolsistas voluntários.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO (A) BOLSISTA

3.1. Submeter-se a Seleção de bolsista;

3.2. Ser discente do IFCE e estar regularmente matriculado (a) em alguma das modalidades de ensino ofertadas por essa instituição;

3.3. **Preferencialmente ser estudante com deficiência** e ou apresentar afinidade com a área de acessibilidade e inclusão educacional;

3.4. Possuir computador com acesso à internet, assim como conhecimento e habilidades com as ferramentas de tecnologia da informação;

3.5. Dedicar-se às atividades de extensão por 12h/semanais, conforme metas e atividades descritas no projeto pelo(a) coordenador(a);

3.6. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;

3.7. Não receber outra modalidade de bolsa de atividades vinculadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas **entre 05/10/2020 e 07/10/2020**, somente pela internet, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/FMJM725SPkPDxCH98>;

4.2. Ao se inscrever, a candidata ou candidato aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;

4.3. É de responsabilidade da candidata ou do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação;

4.4. As candidatas ou candidatos selecionados após a análise da inscrição serão convocadas/os para entrevista, que será realizada no dia 09/10/2020, via plataforma digital, com horário a ser definido.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela coordenadora, pelo vice coordenador e demais integrantes do NAPNE;
- 5.2. A seleção se dará pela Análise da Ficha de Inscrição, Carta de Motivação e Entrevista virtual.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão aos seguintes critérios:
  - 1º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas
  - 2º) Permanecendo o empate, maior idade.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. Os resultados serão divulgados na página oficial do IFCE, campus Sobral até o dia 13/10/2020;
- 7.2. Para efetivar sua participação no Projeto, o candidato deverá assinar Termo de Compromisso, cujo modelo será fornecido pela Coordenadora.

## 8. DAS ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

- 8.1. Participar dos momentos de planejamento e organização de todas as ações propostas no projeto;
- 8.2. Participar de reuniões e formações agendadas pela coordenação do projeto;
- 8.3. Colaborar nos registros das atividades: gravações, relatorias, fotos, dentre outros;
- 8.4. Compilar informações/avaliações;
- 8.5. Participar da elaboração de materiais necessários a realização das atividades;
- 8.6. Contribuir com a construção de artigos, resumos etc., relacionado as experiência e resultados do projeto;
- Participar das apresentações dos trabalhos concernente ao projeto, em eventos online e ou presencial;
- 8.7. Destinar 12 horas semanais às atividades do Projeto;
- 8.8. Assinar o Termo de Compromisso do (a) Discente Bolsista;
- 8.9. Produzir relatório final das atividades realizadas.

## 9. DO CRONOGRAMA

- 9.1 Inscrições: de 05 de outubro a 07 de outubro de 2020
- 9.2 Seleção: 08 e 09 de outubro de 2020
- 9.3 Resultado: a partir de 13 de outubro de 2020 na página oficial do IFCE campus Sobral.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos serão decididos pela equipe de profissionais integrantes do NAPNE, responsáveis pela Seleção.

**Maiores informações: E-mail: [napne.sobral@ifce.edu.br](mailto:napne.sobral@ifce.edu.br)**

